



Salto, 03 de maio de 2024.

OFÍCIO nº 224/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto



Assunto: Resposta ao Requerimento nº 66/2024 – Vereador Antônio Cordeiro

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

1/6 – O loteamento denominado Residencial Barnabé foi aceito e liberado para construção por meio do Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de abril de 2024.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

0966 EST TURIS SALTO-2024-05-03-12
Mônica Bettiol
Oficial de Apoio
Câmara de Estância Turística de Salto

